



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## **DECRETO N° 100, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

### **REVOGA OS INCISOS IV E V DO § 4° DO ARTIGO 5° DO DECRETO 092/2022, QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL, Rogério Lemos Cruz**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso do art. da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a eficiente utilização dos espaços do Mercado Público Municipal, permitindo uma maior atratividade aos empreendedores.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os incisos IV e V do § 4º do artigo 5º do Decreto 092, de 23 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Jaguarão, 20 de maio de 2026.

**Rogério Lemos Cruz**  
Prefeito Municipal